



Processo nº 025743/2025

Origem: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: aquisição de materiais elétricos complementares para a construção de um padrão para as escolas EUM Nossa Senhora da Penha e a EMUCOR São José

DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a aquisição de materiais elétricos e complementares para a construção de um padrão para as escolas EUM Nossa Senhora da Penha e EMUCOR São José, mediante dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21.

Seguindo todos os trâmites pertinentes à espécie e diante de toda a documentação apresentada, os autos foram submetidos ao crivo da Procuradoria-Geral do Município (PGM), onde o douto Procurador-Geral Adjunto do Município, Dr. Genício Caliarri Filho, apresentou parecer jurídico no item 16.1, opinando pela **“possibilidade de continuidade do procedimento de contratação direta, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, desde que sejam observadas as recomendações apresentadas neste Parecer Jurídico.”**

O douto Procurador-Geral Adjunto do Município, Dr. Genício Caliarri Filho, ratificou o parecer jurídico apresentada, conforme manifestação de fls. 85.

Quanto as recomendações apontadas pelo douto Parecerista, estas foram devidamente cumpridas, diante da manifestação apresentada pela Secretaria solicitante no item 18, a exceção da recomendação nº 04, que será suprida pela presente decisão.

Ante todo o exposto, sem mais a acrescentar, por tudo o que consta nos autos deste processo administrativo, **ACOLHO** o parecer proferido pelo douto Procurador-Geral Adjunto do Município e **DECIDO** pela contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para os fins indicado no pedido inicial.

À Superintendência de Pesquisa e Compra Direta, para prosseguimento.





PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

Diligencie-se com as cautelas de praxe.

Colatina-ES, 02 de abril de 2026.

RENZO VASCONCELOS
Prefeito

